Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

* ** * ** *

L E I Nº 21/70

SÚMULA: - Autorisa a efetuar concorrência pública.

A Câmara Municipal de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, DECRETA, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorisado a efetuar concorrência pública para a venda do antigo prédio onde funcionava a escola do distrito administrativo de São Jorge, nêste Município.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, em 30 de maio de 1.970.

Ferdinando Felice Pagot

FERDINANDO FELICE PAGOT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - SECRETARIA - Estado do Paraná

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

de 30/05/70 a 30/06/70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - GABINETE DO PREFEITO - Estado do Paraná

Vitorino Barbeiro

VITORINO BARBEIRO
Secretário